



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.611/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Abre crédito especial, altera o PPA e a LDO de 2025, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 952.389,20 (novecentos e cinquenta e dois mil reais, trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), para continuidade da execução de serviços referente a reforma do Ginásio Arthur Kruger, com a seguinte classificação:

070077 – Fundo Municipal de Educação
070 - Secretaria Municipal de Educação
012 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0019 – Ensino Regular
1.100 – Reforma do Ginásio Arthur Kruger
44905100000 – Obras e Instalações _____ **R\$ 952.389,20**

Fonte de Recurso

175900000000 – Recursos vinculados a fundos _____ **R\$ 735.152,41**
275500000000 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta _____ **R\$ 92.002,44**
275900000000 – Recursos vinculados a fundos _____ **R\$ 125.234,35**

Art. 2º. Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão das seguintes fontes:

A) – Cancelamento da seguinte dotação parcial:

060060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
04 – Administração
122 – Administração Geral
0005 – Apoio Administrativo
2.022 – Manutenção de Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços
44905200000 – Equipamento E Material Permanente _____ **R\$ 191.207,87**





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fonte de Recurso

150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Ficha: 0000150

060060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

04 – Administração

122 – Administração Geral

0005 – Apoio Administrativo

2.022 – Manutenção de Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços

44905200000 – Equipamento E Material Permanente _____ **R\$ 287.061,85**

Fonte de Recurso

150100000000 – Outros Recursos Não Vinculados

Ficha: 0000150

100100 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

100 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 – Gestão Ambiental

122 – Administração Geral

0005 – Apoio Administrativo

2.095 – Manutenção de Atividades da Secretaria de Meio Ambiente

44905200000 – Equipamento E Material Permanente _____ **R\$ 256.882,69**

Fonte de Recurso

172000000000 – Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinado

Ficha: 0000627

B) – Superávit financeiro dos recursos vinculados a fundos apurado no balanço patrimonial de 2024 _____ **R\$ 125.234,35**

C) Contrapartida do Município - Superávit financeiro dos recursos de alienação de bens/ativos – administração direta apurado no Balanço Patrimonial de 2024 _____ **R\$ 92.002,44**

Total _____ **R\$ 952.389,20**

Art. 3º. Fica o Poder executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO de 2025.

2

Rua Travessa Pavão, nº 63 - Centro - Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000

Tel.: (27) 3753-1209 - www.camaravilapavao.es.gov.br - E-mail: cmvp@camaravilapavao.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003700350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, Plenário Dr. Sérgio Krüger, 18 de Março de 2025.

Jadismar Alves de Macêdo
Presidente CMVP/ES

Juvenal Medici Ferreira
Vice - Presidente

Ozimara Vieira de Andrade
Primeiro (a) Secretário (a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003700350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jadismar Alves de Macedo** em 19/03/2025 08:55

Checksum: **D2B2161FD0CC6D1E96E0F135FB15BAFFC6C2C1F900148B238B32B5959D53DC8B**

Assinado eletronicamente por **OZIMARA VIEIRA DE ANDRADE** em 19/03/2025 08:55

Checksum: **673B5A2C39E16338E3AC99D85C5514B3D3CC9CB98F58DE061912A84E297F77BD**

Assinado eletronicamente por **Juvenal Medici Ferreira** em 19/03/2025 08:56

Checksum: **2982066AC9AB891959A6B4787250F5B2053F22344B74695D2B3631BFE84FD18C**

